



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 4168/2006

“Concede perdão de dívida ativa à
municípios carentes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
Perdão de Dívida Ativa, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes municípios carentes:

JOÃO CANDIDO SOARES GONÇALVES
IPTU – 2001, 2002, 2003 e 2004;

Rua Alberto Laner, 05

JOSÉ NEIDE OLIVEIRA SCHWANTZ
IPTU – 2004;

Rua Ivo Peres, 125

MARIA REGINA AVILA GARCIA
IPTU – 2001, 2002, 2003 e 2004;

Rua Jacinto Martins, 04 A

MANOEL JOAQUIM DE MORAES
IPTU 2004;

Rua Florentino Silva, 06

NEY CARLOS AMARO BERNARDI
IPTU – 2002, 2003 e 2004;

Rua Brulino Barbosa, 175

ALILIA MACEDO FREITAS
IPTU – 2001, 2002, 2003 e 2004;

Av. Tiradentes, 383

ELIANA URRITIA LEÃO
IPTU – 2003 e 2004;

Av. Alberto Pasqualine, 78

INEZ FURTADO RODRIGUES
IPTU – 2004;

Rua Cezar Teixeira de Freitas, 12



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

JOSÉ MARLINDO FIALHO DE OLIVEIRA IPTU – 2003 e 2004;	Rua Maximiliano Tubinambá da Costa
ANGELA MARIA DA PAZ TAVARES IPTU – 2001, 2002, 2003 e 2004;	Rua Adalto Parada, 04
ZENEI REGO HAUBMAN IPTU – 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004;	Rua Darcy Borges Peres, 01
OSVAIR NUNES SOARES IPTU – 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004;	Rua José Kobres, 415
MARIA AGOSTINHA DE SOUZA IPTU – 2004;	Rua Artigas Nobre, 05
JACI MOTA IPTU – 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004;	Rua Florentina Silva, 09
EMILIO SOARES IPTU – 2004;	Rua Maria Quitéria, 42
MARIA ENILDA OVIEDO IPTU – 2004;	Rua Av. José Bonifácio, 37
IOLANDA AVILA DIAS IPTU – 2003 e 2004;	Rua José Joaquim Ferro, 278
JUREMA DOS SANTOS GONÇALVES IPTU – 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004;	Rua 20 de Setembro, 552
ANTONIO AMARAL TRINDADE IPTU – 2001, 2002, 2003 e 2004;	Rua Juvêncio Soares, s/n
JURACI CORVARES DOS SANTOS IPTU – 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 e contribuição melhoria do ano de 1995;	Rua Maria Quitéria, 62
OTELMO SOARES IPTU – 2004;	Rua das Flores, 81



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

MARIO LUIZ DAMASCENO
IPTU – 2001, 2002, 2002, 2003 e 2004 (terreno).

Rua Tem. Cel. Balbino de Souza, s/n

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2006.

Edenir Garcia Torres
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Cunha dos Santos
Sec. de Adm. e Finanças